



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Primeira Federação de FUTSAL do Mundo
R. Prof. Eurico Rabêlo, S/N portão 11 – sala 01, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20271-150
Tel.: (21) /2024-8035 – <http://www.futsalrj.com.br> - email faleconoscofutsalrj@gmail.com

RIO DE JANEIRO, 06 JULHO DE 2022.

BOLETIM OFICIAL Nº 52/22

II – Parte Técnica

OFICIO ITAGUAI

ITAGUAÍ FUTEBOL CLUBE
RUA DR. CURVELO CAVALCANTE, 547 ITAGUAÍ-RJ

04/07/2022

SENHOR PRESIDENTE (A) DA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO RIO DE JANEIRO OU A QUEM COUBER.

ITAGUAÍ FUTEBOL CLUBE, filiada junto a Federação de Futebol de Salão, representada por seu Presidente Victor Amorim, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria solicitar que seja verificado a utilização irregular de 2 jogadores (Sr. Leonardo Moura e Rafael Sixel) da Equipe da Liga Mageense (Magé Futsal), pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos DOS FATOS.

Ocorre que na partida disputada entre as equipes AESG X MAGÉ no dia 09/05/2022 as 21h da noite pelo Campeonato Carioca no Mauá Clube, conforme consta em súmula os jogadores Leonardo Moura e Rafael Sixel RECEBERAM CARTÃO VERMELHO. No jogo seguinte no dia 14/05/2022 entre MAGÉ X FONSECA no ginásio Nelson Ferreira Lima os senhores Leonardo Moura e Rafael Sixel foram relacionados para o jogo conforme consta na súmula no jogo. Novamente no dia 24/05/22 na partida entre 7BPM x MAGÉ os senhores Leonardo Moura e Rafael Sixel foram relacionados para o jogo conforme consta em súmula. Na partida entre ITAGUAÍ X MAGÉ no dia 09/06/2022 os mesmos jogadores Leonardo Moura e Rafael Sixel foram relacionados para o jogo conforme consta na súmula. Já na partida contra entre OLARIA X MAGÉ no dia 14/06/2022 os dois jogadores Leonardo Moura e Rafael Sixel NÃO FORAM RELACIONADOS PARA JOGO.

Solicitamos que seja verificado os fatos pois os 2 atletas só cumpriram de fato a suspensão pelo cartão vermelho que receberam na partida do dia 09/05/2022 contra o AESG no dia 14/06/2022 contra a equipe do Olaria. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, com votos de estima e consideração, agradecendo desde já o atendimento.

Atenciosamente,

Victor Amorim Victor Amorim
Presidente Itaguaí Futebol Clube

DESPACHO: Com relação os fatos narrados em seu ofício, informamos que cabe ao Departamento Técnico (estatísticas) encontrar as irregularidades, ressaltando aqui que uma das sumulas, que no fato de extrema importância, só chegou a Federação na semana passada, lembrando que partidas fora do Município as súmulas são enviadas via Correios e precisamos das mesmas para prosseguir com as “averiguações” de irregularidades. Lembro ao filiado e a todos os demais, que todas as irregularidades estão sendo publicadas e conseqüentemente os clubes estão sendo apenados e NENHUM caso será “esquecido”, destacando que este ano voltamos a disponibilizar as súmulas no site oficial e ainda mais, cada clube tem acesso as sumulas de forma simples no sistema disponibilizado aos clubes. O controle de cartões, conforme regulamento das competições e de cada clube, ficando a entidade responsável por controlar possíveis erros. Agradecemos ao filiado por se mostrar atento as ocorrências e deixando claro que todas as súmulas passam por rigorosa apreciação e todos os casos irregularidade serão punidos.





OFICIO VASCO

Ofício nº 002 / 2022 / VP de Esportes Olímpicos e Paralímpicos / Gerência Executiva / Divisão de Futsal

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2022

À Federação de Futebol de Salão do estado do Rio de Janeiro (FFSERJ)
À Diretoria Técnica da FFSERJ
À Diretoria de Arbitragem da FFSERJ
Ao Egrégio Tribunal de Justiça Desportiva de Futsal do Rio de Janeiro (TJDFS/RJ)
A/C: Sr. Presidente da FFSERJ, Dr. Denilton Cymbron

Senhor Presidente,
Ilustres Diretores,
Egrégio Tribunal.

A divisão de futsal do Club de Regatas Vasco da Gama, por meio do seu representante, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias e Vossas Excelências, expor e requerer o quanto segue.

Como é de conhecimento de Vossas Senhorias, no último dia 28/06 ocorreu a partida entre Vasco e Liga Mageense, no Ginásio Nelson Ferreira Lima, às 21h, em confronto válido para a 5ª rodada do atual campeonato. Sucede que, infelizmente, a atuação esportiva das duas equipes ficou em segundo plano, diante dos diversos problemas ocasionados antes, durante e depois da partida, todos concernentes ao fato de o mando de campo ter sido da equipe do Magé, no ginásio em questão.

Inicialmente, destaca-se que a partida estava prevista para ocorrer no dia 30/05, contudo, em virtude de a equipe mandante não ter conseguido reunir as condições mínimas necessárias para realização do jogo, foi necessário o adiamento para o dia 07/06.

Este expediente se repetiu, havendo novo adiamento, até que a partida enfim foi realizada no último dia 28/06, ou seja, cerca de quase um mês após o previsto.

Tal fato, por si só, já enseja prejuízo à preparação dos times, além de, com a devida vênia, manchar a organização de um campeonato tão bem conduzido pela Federação até o presente momento.

Como se não bastasse todo esse transtorno, fato é que a partida ainda assim foi realizada sem condições mínimas de segurança. E diz-se isso por uma série de motivos.

O primeiro deles, que salta aos olhos, é o de que um atleta do Vasco, Danrley Vinhaes, foi ATINGIDO POR UMA LATA, arremessada pela torcida, enquanto estava DENTRO DE QUADRA, no quarteto titular.

O momento da agressão foi capturado em vídeo, sendo certo que o objeto arremessado foi entregue ao árbitro da partida.

O segundo motivo diz respeito ao fato de um torcedor ter INVADIDO a quadra após um gol da equipe do Magé, com a partida ainda em curso.

O terceiro motivo se refere a uma circunstância que demonstra a total falta de segurança da partida: um dos funcionários encarregados da segurança no local simplesmente informou à comissão técnica do Vasco que a equipe não deveria trocar de bancos no 2º tempo pois não haveria condições de garantir a integridade física dos atletas caso isso ocorresse. O funcionário fazia alusão ao fato de a torcida da equipe mandante estar localizada atrás do banco.

Por fim, mais um lamentável episódio: a Guarda Municipal da cidade, ao longo da partida, solicitou que o motorista do ônibus da equipe trocasse o local de estacionamento, pois torcedores estariam em vias de furar





FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Primeira Federação de FUTSAL do Mundo

R. Prof. Eurico Rabêlo, S/N portão 11 – sala 01, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20271-150
Tel.: (21) /2024-8035 – <http://www.futsalrj.com.br> - email faleconoscofutsalrj@gmail.com

RIO DE JANEIRO, 06 JULHO DE 2022.

BOLETIM OFICIAL Nº 52/22

os pneus do veículo. Ainda, na saída do ônibus, ao final da partida, o veículo foi atingido por uma pedra. Todos esses fatos demonstram, salvo melhor juízo, que absolutamente inexistem condições de jogo no ginásio em questão.

É oportuno rememorar, inclusive, que recentemente o Egrégio TJDFS/RJ determinou a suspensão dos jogos da Liga Mageense naquele ginásio, ao analisar pleito referente à categoria sub-15.

Não obstante, a má conduta do árbitro principal GILVAN ZEFFERINO não relatando em súmula os incidentes citados acima, claramente expostos nos vídeos em anexo, ainda que ele tenha, inclusive, segurado em suas mãos o objeto atirado contra o nosso atleta, o que demonstra flagrante omissão por parte da autoridade do jogo.

Tal fato, ainda que não relatado, deveria ser mais que o suficiente para penalização a Liga Mageense com a perda definitiva do mando de quadra até que o mérito do pedido seja apreciado, além é claro da perda de pontos resultantes dessa partida.

Ante o exposto, pede-se, liminarmente, que preventivamente seja o ginásio da agremiação interditado e que, se possível, o filiado tenha que indicar um ginásio fora de seu município para mandar suas partidas, até que o mérito seja julgado. Na impossibilidade de indicação de outro ginásio por parte da equipe, pede-se que a FFSERJ o faça.

No mérito, pede-se a permanente interdição do ginásio, até que seja realizada vistoria que constate a sua aptidão para receber jogos, bem como que seja determinado um quantitativo mínimo de seguranças que seja suficiente a garantir a integridade física de todos os presentes.

Subsidiariamente, pede-se que, ao menos, a agremiação passe a exercer o mando com portões fechados.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DIEGO VITOR SANTANA DE CALDAS

Gestor do Futsal

Club de Regatas Vasco da Gama

CARLOS MAGNO BARROS

Gerente Executivo de Esportes Olímpicos e Paralímpicos

Club de Regatas Vasco da Gama

DESPACHO: Deixo de apreciar o Ofício, apesar de estar aos meus cuidados, pois o mesmo é endereçado a diversas diretorias e presidências. Encaminho o mesmo a cada diretoria e ao Presidente do TJDFS/RJ para apreciação.

Rodrigo Nunes
Diretor Técnico

